



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de prestadores de serviços da área da saúde”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbáiba, através do Fundo Municipal, necessita contratar prestadores de serviços da área da saúde, pessoa física, que tenham habilitação para o exercício das funções de Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta, para fins de possíveis atendimentos à respectiva Secretaria, para o ano de 2018;

Considerando que tais atividades laborais exigem conhecimentos e técnicas compatíveis para seu respectivo exercício;

Considerando que a Assessoria Contábil certificou a existência de dotação orçamentária e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA;

Considerando parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, no qual ficou demonstrada a viabilidade da contratação direta via inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Edital de Chamamento Nº 002/2017, de 21 de dezembro de 2017, publicado no *placard* oficial e no site dessa municipalidade, bem como no Jornal Diário do Estado e no Diário Oficial da União, devido ao repasse de verbas federais ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que, após abertas as inscrições para credenciamento de serviços da área da saúde junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, compareceram ao todo 06 (seis) inscritos, tendo sido credenciados todos eles, conforme Lista de Credenciados com os Candidatos Inscritos, juntada às fls. 166;

Considerando ainda a dificuldade de se conseguir interessados, sejam profissionais ou empresas competentes e disponíveis em prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, bem como a necessidade imediata de contratação;

Considerando que os credenciados a serem contratados são possuidores das qualidades que o serviço requer, adequando-se às necessidades da municipalidade;

DECIDE:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Resolução Normativa Nº 17/98, nas Instruções Normativas Nº 007/2016 e Nº 001/2017, conforme prescreve o parecer jurídico de fls. 14/16, **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação das pessoas físicas abaixo listadas para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2018:

- **DAYANE OLIVEIRA BARBOSA BITTENCOURT**, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 3631169-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 909.634.231-34;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás



- **KATIELLE ALVES DA SILVA**, Técnica e m Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 6093242 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.984.621-50;

- **MARINEIA APARECIDA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 2.834.261-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.479.321-72;

- **NÚBIA CARNEIRO MARTINS**, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº MG-13.626.244-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.469.091-02;

- **DENISE JUREMA DA SILVA TEREZA ROSA**, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4255637-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.189.041-73;

- **CLÉCIO CLEYTON CLEMENTE ROSA**, Técnico em Enfermagem, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3434485(2ª via)-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.562.821-49.

Art. 2º. Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Corumbaiba, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:


Fabrício Silva de Deus
Presidente


Nilton Jurandir de Queiroz
Membro


Laura Gonçalves Silva
Membro

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Ratifico o ato acima, de autoria da Comissão Permanente de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.


CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018
com afixação no placard do município Corumbáiba *02/01/2018*


Responsável pelo Placard

Publique-se.

Corumbáiba, 02 de janeiro de 2018.


Lara Rodrigues Teixeira de Araújo
Gestora do FMAS


Wisner Araújo de Almeida
Prefeito